



## MUNICÍPIO DE ELVAS

### Aviso n.º 12962/2020

*Sumário:* Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Elvas e abertura do período de discussão pública.

#### **Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Elvas**

O Vereador, Sérgio Luís Macareno Ventura, nos termos da subdelegação de competências, torna público, em cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 89.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), conjugado com o estabelecido pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), a Câmara deliberou na sua reunião de 26 de fevereiro de 2020, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana, nos termos do ponto 1, do Artigo 17.º do RJRU, e submetê-la a discussão pública, por um período de 20 dias úteis.

O período de discussão pública terá a duração de 20 dias a contar de 5 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

A Operação de Reabilitação Urbana e correspondente informação técnica encontram-se disponíveis durante o horário normal de funcionamento no Balcão Único da Câmara Municipal de Elvas, onde poderão ser consultados. As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação completa dos seus autores e entregues durante o período de discussão pública. Estas deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Elvas.

Os interessados poderão consultar os documentos aprovados, na página da internet (<http://www.cm-elvas.pt>) ou Balcão Único do Município, entre as 8,30 h e as 16,30 h.

14 de agosto de 2020. — O Vereador da Câmara Municipal de Elvas, *Sérgio Luís Macareno Ventura*.

313497941